



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 75, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

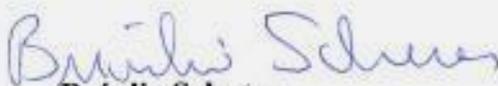
**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 004, de 10 de dezembro de 2015, Art. 76, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL** a 3 (três) meses, de vencimento do seu cargo de efetivo a(o) servidor(a), **ERNANI STEINKE**, Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, sob matrícula nº 305/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de dois mil e dezoito.

  
**Olivar Scherer**  
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se  
02/01/2018

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

